

PARECER Nº 004/2007

Aprova alteração na organização do tempo escolar da 5ª a 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro, com vigência a partir de 2007.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ofício nº 12/2007 solicitando alteração na organização do tempo escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, visando alterar o número de horas semanais dos componentes curriculares: Ciências e Artes.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro funciona desde 1942. Foi oficializada pelos Decretos Municipais nº 168/77, 980/81 e 9133/2000, com autorização de funcionamento pelo Parecer CEE nº 207/84 e 592/86. Teve autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEED nº 980/97 e da 7ª e 8ª séries pelo Parecer CME nº 18/2002.

O Conselho Municipal de Educação considera cumpridas as exigências legais quanto a carga horária prevista e aprova alteração na organização do tempo escolar da 5ª a 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada em Montenegro, com vigência a partir de 2007.

Em 27 de fevereiro de 2007.

*Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Maria Claudete Santos Cardoso
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 27 de fevereiro de 2007.

EVI ANTÔNIA BOEIRA DE BARCELOS
Presidente do CME